



GOVERNO MUNICIPAL
COLORADO

DECRETO Nº 946/2020

Publicado
28/06/2020
Jornal o Regional
Edição Nº 2288
Pg Nº 14

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.837/2019 de 16/12/2019 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2020 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2020, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 257.798,53 (Duzentos e cinquenta e sete mil, setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e três centavos), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.302.0007.2.025	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
4.4.90.52.00.00.00.00	3418 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		200.000,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E URBANIS		
02	DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS		
15.451.0017.1.001	CONSTRUÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO		
4.4.90.51.00.00.00.00	3504 OBRAS E INSTALAÇÕES		57.798,53

Total das Suplementações R\$ 257.798,53

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito suplementar, ficam indicados os seguintes Superávits Financeiros:

Superávit Financeiro	FONTE	VALOR
- Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	418	200.000,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais	504	57.798,53
Total do Superávit Financeiro		R\$ 257.798,53

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito Municipal